

Nota Técnica nº 8/2017/COVEC/SOE  
Documento nº 00000.032227/2017-71

Em 29 de maio de 2017.

Ao Senhor Superintendente de Operações e Eventos Críticos  
Assunto: **PROGESTÃO (Estado de RO) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Período 5.**  
Referência: Processo nº 02501.001526/2013.

## INTRODUÇÃO

1. O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas –PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, foi regulamentado pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.
2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas –PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:  
*I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e*  
*II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo”.*
3. Esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos** sob responsabilidade das Superintendências de Operações e Eventos Críticos – SOE e de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.
4. Esta meta corresponde à “*operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes*”.
5. A parte avaliada neste documento se refere à “*Produção de boletins diários, a partir do terceiro período de certificação (Períodos 3 a 5), em pelo menos 90% dos dias úteis, disponibilizados para os órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para a tomada de decisão, inclusive sobre envio e evolução de eventuais eventos críticos*”.

## ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 26 de novembro de 2013, foi assinado o Contrato nº 083/ANA/2013 –PROGESTÃO, entre a Agência Nacional de Águas –ANA, o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de

Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH/RO, como interveniente.

7. Em resposta à Circular nº 1/2017/SAS (Documento nº 15457/2017), de 16 de março de 2017, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2016 do Estado de Rondônia – RO, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 –Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à “*Produção de boletins diários*”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação”, contendo:

- a. O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2016, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- b. A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- c. Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- d. Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Analisando-se o material apresentado pelo Estado, integrante do Relatório PROGESTÃO 2016 (Ofício nº 875/2017), verifica-se que:

- a. Foram produzidos boletins diários que possuem informações das estações pluviométricas e fluviométricas telemétricas, apresentam gráficos de acompanhamento dos principais rios do estado comparados a valores de referência, acompanhamento climático, previsão de chuvas e outras informações. Foram emitidos também boletins de foco de calor, que são interessantes no âmbito da sala de situação estadual, mas não guardam relação com esta meta do contrato do Progestão.
- b. Conforme especificado no relatório, quadro 2 do relatório, foram produzidos 152 boletins diários com informações hidrometeorológicas no ano de 2016.
- c. No relatório foi informado que os boletins estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

<http://200.101.8.29:2222/COREH/SALA%20DE%20SITUA%C3%87%C3%83O/>

Porém, tentou-se entrar no endereço e é dada uma mensagem de erro. Foi feita busca pela Sala de Situação de Rondônia na internet, sendo encontrado o seguinte site: <http://sedamro.wixsite.com/progestaoro/home>. No site citado não foi encontrado link para os boletins produzidos nem para o boletim mais atual, de forma que foi considerado que, para efeito de certificação da meta, não há disponibilidade dos boletins para acesso público.

- d. Os boletins foram enviados por e-mail para a Defesa Civil estadual e municipais, Corpo de Bombeiros, SIPAM, CPRM, escritórios regionais da SEDAM, Polícia Ambiental, ANA, dentre outros.

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 69% da parte relativa à “Produção de boletins diários”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 –Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
VINÍCIUS ROMAN  
Coordenador de Eventos Críticos

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)  
JOAQUIM GONDIM  
Superintendente de Operações e Eventos Críticos